**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 95/2021.**

Modificar a ementa com a seguinte redação:

“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM A SEMANA EM DEFESA DA DEMOCRACIA DENOMINADA “SEMANA ULYSSES GUIMARÃES”, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA **ÚLTIMA** SEMANA DO MÊS DE JANEIRO E O DIA EM DEFESA DA DEMOCRACIA A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 01 DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Modificar o Art. 1º com a seguinte redação:

“Fica instituída a Semana em Defesa da Democracia denominada “Semana Ulysses Guimarães”, a ser comemorada anualmente na **última** semana do mês de janeiro e o Dia em Defesa da Democracia, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de Janeiro.”

Modificar o Art. 5º com a seguinte redação:

 “No decorrer da **última** semana do mês de janeiro poderá ocorrer fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, entre outras ações de conscientização em espaços públicos, podendo contar com a participação voluntária de profissionais das diversas áreas que representem os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, Ministério Público, bem como, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e da sociedade, entre outras áreas do Poder Público, instituições públicas e privadas e a população.”

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 16 de agosto de 2021.

**VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA**

****